

**PAINEL S.A.**

**Joana Cunha**

painelsa@grupofolha.com.br

**Escola bilíngue**

A postura do boliviano Carlos Murillo, gerente-geral da Pfizer na América Latina, na CPI da Covid nesta quinta-feira (13) foi elogiada entre altos executivos do setor farmacêutico, que o consideraram objetivo nas respostas a despeito da dificuldade com a língua portuguesa e da pressão. Um dirigente da indústria de medicamentos pediu desculpas ao estrangeiro pelo nível das perguntas tortuosas e repetitivas de alguns senadores brasileiros. Murillo está no Brasil desde 2018.

**BULA** Além do executivo da Pfizer na CPI, as atenções do setor estavam em outro assunto nesta quinta. O Senado aprovou o projeto de lei para suspender o reajuste anual dos remédios que foi liberado pelo governo neste ano. Ainda falta passar pela Câmara.

**COMPRIADO** Nelson Mussolini, presidente do Sindusfarma, diz que a medida pode provocar falta de produtos. “Congelamento de preços nunca resolveu problemas. O Senado não poderia colocar a população em risco agora que o Brasil precisa de mais saúde”, diz.

**GRELHA** A moda dos hambúrgueres vegetais, que cresceu na pandemia, perdeu gás neste ano. E o motivo parece ter sido o aumento no preço. Segundo pesquisa da Horus, empresa que estuda notas fiscais do varejo, a incidência desse tipo de produto na cesta do consumidor voltou ao patamar pré-pandemia no primeiro trimestre.

**FOGO** Isso aconteceu enquanto o preço médio do quilo saltou de R\$ 58,98 de janeiro a março de 2020 para R\$ 72,80 no mesmo intervalo de 2021. Os vegetarianos e veganos superaram o patamar de preço médio do hambúrguer de salmão, de R\$ 71,34 no primeiro trimestre, diz a pesquisa. Já o hambúrguer de carne suína ganhou espaço na pandemia e resistiu neste ano. A incidência mais que triplicou.

**MONTANHA-RUSSA** O balanço do primeiro trimestre do Mercado Livre apresentou patrimônio líquido negativo de US\$ 30,4 milhões. Até dezembro de 2020, o saldo era positivo, de US\$ 1,65 bilhão. Segundo a companhia, a variação está ligada a uma dívida conversível emitida em 2018 que o Mercado Livre recomprou.

**PACOTE** A empresa diz que a estratégia indica confiança em seus papéis e evita diluição dos acionistas, uma vez que, no vencimento desse tipo de dívida, o credor é pago com ações na empresa. Para Alberto Amparo, analista da Suno, foi uma decisão que impulsiona o valor da companhia a longo prazo. “O Mercado Livre não tem necessidade alta em bens de capital”, diz.

**HARMONIA** O movimento Unidos pela Vacina, da empresária Luiza Trajano, se uniu ao DJ Alok para fazer um reality show para conscientizar jovens sobre a prevenção da Covid. O programa, que deve acontecer nas redes sociais a partir de junho, vai falar de temas como a vacina e como evitar o contágio no transporte público e no trabalho.

**BBB** A ideia não é fazer um programa nos moldes do Big Brother Brasil, com pessoas confinadas em uma casa, mas sim aberto ao público na internet. O reality vai ser planejado por cerca de 150 jovens durante um final de semana de hackathon — maratona organizada com a Ânima Educação e a Eureka. Os participantes serão selecionados a partir da inscrição em um edital.

**CURRÍCULO** A Amazon anunciou nesta quinta (13) que vai contratar 75 mil funcionários para as áreas de logística e atendimento nos EUA e no Canadá. Em alguns locais, está oferecendo bônus de US\$ 1 mil para atrair trabalhadores. Os novos contratados que estiverem vacinados contra a Covid também receberão US\$ 100.

**CONSULTA** O Grupo Bradesco Seguros diz que vai investir R\$ 60 milhões na expansão de sua rede de clínicas neste ano, o dobro do investimento feito em 2020. Na próxima semana, duas unidades do Meu Doutor Novamed serão inauguradas no Rio e em São Paulo.

**RESPIRAÇÃO** Com médicos generalistas e equipes multidisciplinares, a rede fez 136 mil atendimentos a beneficiários dos planos de saúde em 2020, com consultas a pacientes com suspeita de Covid-19, segundo a empresa. São 23 clínicas no país, e a meta é inaugurar outras nove neste ano.

**BOLSO** Das 4,5 mil empresas de SP que passaram pela central de crédito da Fiesp desde março de 2020, 720 relataram dificuldades com agentes financeiros. Dessas, 27% tiveram operações aprovadas resultando em R\$ 82 milhões de negócios. Além da central, canal de financiamento aberto pela Fiesp na pandemia, o Feirão de Crédito de 2020 gerou R\$ 22 milhões, diz a entidade.

# Relator retira da reforma de servidor impedimento ao acúmulo de cargos

## Deputado Darci de Matos considera dispositivo inconstitucional e também remove poder do presidente para extinguir autarquias

Danielle Brant

**BRASÍLIA** O deputado Darci de Matos (PSD-SC), relator da reforma administrativa na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, retirou do texto o impedimento para que servidores pudessem acumular o cargo público com outras atividades remuneradas.

Ele também considerou inconstitucional o dispositivo que dava ao chefe do Executivo o poder de extinguir ou fundir autarquias.

O relator protocolou seu parecer na terça-feira (11). A expectativa era que o texto fosse lido nesta quinta-feira (13) na reunião da CCJ, mas a presidente da comissão, deputada Bia Kicis (PSL-DF), afirmou que, por dificuldades técnicas, a reunião seria transferida para a próxima segunda-feira (17).

O relatório de Darci de Matos tem como objetivo dizer se a reforma administrativa viola ou não princípios constitucionais. O parecer final concluiu que a proposta é admissível, com duas emendas para corrigir os dispositivos que o deputado considerou inconstitucionais.

A primeira diz respeito à vedação a que servidores acumulem cargo público com qualquer outra atividade remunerada.

Na avaliação do relator, a expressão impede que um ocupante de cargo típico de Estado possa exercer uma atividade remunerada de músico, “mesmo que essa atividade não comprometa sua jornada e suas atividades no cargo público”.

“No entanto, impedir que esse servidor exerça qualquer outra atividade remunerada representa uma restrição flagrantemente inconstitucional que não se justifica por ser o único tipo de vínculo da presente Proposta de Emenda à Constituição a continuar tendo direito a estabilidade”, indicou o deputado.

Por isso, o relator suprimiu a expressão “a realização de qualquer outra atividade remunerada, inclusive”.

Outro trecho que considerou inconstitucional trata da extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica. Darci de Matos disse não ser admissível do ponto de vista consti-

### ENTENDA A REFORMA

- Proposta cria diferentes tipos de vínculo
- Estabilidade ficará restrita a um deles: cargo típico de Estado
- As carreiras com direito ainda serão definidas. Precisa de concurso e não podem ter redução de remuneração nem de jornada
- É criada a possibilidade de cargo por tempo indeterminado, sem estabilidade e dependente de concurso
- Governo quer avaliar o servidor antes de assumir o cargo público efetivo
- Proposta impede demissões por questões partidárias
- Presidente pode reorganizar autarquias e fundações, reorganizar atribuições de cargos do Poder Executivo e extinguir órgãos
- Servidores públicos em atividade no momento da aprovação das medidas não serão impactados

tucional porque as “entidades desempenham atividades administrativas de forma descentralizada, elas são vinculadas e não subordinadas aos ministérios, e possuem personalidade jurídica própria”.

“A possibilidade de extinção dessas entidades mediante decreto do chefe do Poder Executivo acarretaria grave alteração no sistema de pesos e contrapesos, insito ao modelo de separação de poderes e ao controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo”, complementou.

Sobre o resto da proposta, o relator não viu inconstitucionalidade. Em relação ao vínculo de experiência para cargos típicos de Estado, por exemplo, afirmou que o tema deve ser aprofundado na comissão especial para que seja aprimorado.

No entanto, disse que não se pode afirmar juridicamente nesta fase do processo legislativo que criar o vínculo de experiência violaria direitos e garantias individuais. “Conforme demonstrado anteriormente, não há direito adquirido a regime jurídico para futuros servidores da Administração Pública”, ressaltou.

Além disso, sobre a ausência de membros do Executivo, Legislativo, Judiciário e militares na PEC, afirmou que a omissão não viola o dispositivo de direitos e garantias individuais da Constituição Federal.

“Além da diversidade jurídica dos regimes aplicáveis a cada segmento referido, já admitidos pela Carta Magna, competirá a Comissão Especial debater o tema, sugerindo eventuais emendas à Proposta de Emenda à Constituição”.

O deputado também afirmou não ver na reforma nada que ofenda a forma federativa de Estado ou a separação de Poderes.

A reforma proíbe progressões automáticas de carreira, como as gratificações por tempo de serviço, e abre caminho para o fim da estabilidade em grande parte dos cargos, maior rigidez nas avaliações de desempenho e redução do número de carreiras.

Sem efeito sobre os atuais servidores e dependente de futuras regulamentações para mudar regras consideradas sensíveis, a medida não deve gerar economia aos cofres públicos no curto prazo.

O pacote atinge futuros servidores dos três Poderes na União, estados e municípios, mas preserva categorias específicas. Juizes, procuradores, promotores, deputados e senadores serão poupados nas mudanças de regras.

O governo argumenta que essas categorias obedecem a normativas próprios, que não podem ser alterados por sugestão do Poder Executivo. Eventuais mudanças para elas precisariam ser propostas pelos próprios órgãos ou incluídas pelo Congresso.

Nos planos do governo, também estão a redução das remunerações de entrada no serviço público e a ampliação do número de faixas de salário para evolução ao longo da carreira. Esses pontos devem ser tratados em projetos que serão apresentados em um segundo momento.

O texto torna mais rigoroso o processo de seleção para entrada em um cargo público. Hoje, a pessoa aprovada passa por três anos de estágio probatório, que usualmente não cria nenhum impedimento para a nomeação efetiva.

Com a nova regra, a pessoa passará por dois anos com um vínculo mais frágil, considerado de experiência, e mais um ano de estágio probatório. Após as etapas, o governo selecionará os aprovados de acordo com as vagas disponíveis e a classificação aferida após o período de experiência.

“Impedir que esse servidor exerça qualquer outra atividade remunerada representa uma restrição flagrantemente inconstitucional que não se justifica por ser o único tipo de vínculo da presente PEC a continuar tendo direito a estabilidade”

**Darci de Matos (PSD-SC)** relator da reforma administrativa na CCJ da Câmara

## Nova rodada de programa de corte de jornada e salário já atinge 1,5 milhão de trabalhadores

Bernardo Caram

**BRASÍLIA** Em duas semanas de vigência do programa que autorizou uma nova rodada de acordos para redução de jornada e salário ou suspensão temporária de contratos, cerca de 1,5 milhão de trabalhadores foram atingidos pelos cortes. O balanço foi apresentado nesta quinta-feira (13) pelo Ministério da Economia.

De acordo com os dados da pasta, do número total, 638 mil acordos foram de suspensão de contrato. No caso das reduções, 458 mil dizem respeito a cortes de 70% nas jornadas e salários. Outros 293 mil reduziram em 50%, enquanto 152 mil tiveram redução de 25%.

**638 mil** acordos foram de suspensão de contrato

**458 mil** acordos foram de redução de 70% nas jornadas e salário

**293 mil** acordos foram de redução de 50% nas jornadas e salário

**152 mil** acordos foram de redução de 25% nas jornadas e salário

No dia 27 de abril, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) assinou medidas provisórias para que regras trabalhistas sejam flexibilizadas novamente diante do agravamento da pandemia. Com isso, foi recriado o programa de 2020 que libera os acordos e prevê uma compensação financeira paga pelo governo a trabalhadores que tiverem a renda cortada.

O auxílio transferido pelo governo é chamado de BEm (benefício emergencial). O programa pode durar até quatro meses. O governo não descartou a prorrogação da medida, se avaliar ser necessário.

Segundo o Ministério da Economia, o setor de serviços foi o que mais demandou o programa até o momento,

respondendo por 51,7% dos acordos assinados. O comércio representa 25,6% do total, seguido por indústria (17,2%), construção (1,7%) e agropecuária (0,3%). Outros 3,5% não informaram a área.

O BEm (benefício emergencial) é calculado com base no valor do seguro-desemprego e no percentual do corte de jornada no trabalhador. O teto do auxílio, portanto, é pago em caso de suspensão de contrato e equivale ao valor do seguro-desemprego, que atualmente pode chegar a R\$ 1.911,84.

Para bancar esse programa, Bolsonaro autorizou uma verba de R\$ 9,98 bilhões. Os recursos serão usados para pagar o benefício de compensação de perda de renda.

com Mariana Grazini e Andressa Motter

### INDICADORES



**CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA**  
Competência abril

Categoria	Valor mín.	Porcentagem	Valor máx.
Autônomo, empregador e facultativo	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
	R\$ 6.433,57	20%	R\$ 1.286,71

**MEI (Microempreendedor)**

Valor mín.	Porcentagem	Valor máx.
R\$ 1.100	5%	R\$ 55,00

**Assalariado**

Até R\$	Aliquota
R\$ 1.100,00 a R\$ 2.203,48	7,5%
R\$ 2.203,49 a R\$ 3.305,22	9%
R\$ 3.305,23 a R\$ 6.433,57	12%
R\$ 6.433,58 a R\$ 12.867,14	14%

**IMPOSTO DE RENDA**

Em R\$	Aliquota, em %	Deduzir, em R\$
Até 1.903,98	Isento	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

**EMPREGADOS DOMÉSTICOS**  
Considerando o piso na capital e Grande SP

R\$	Valor, em R\$
Empregado	116,66
Empregador	259,26

O prazo para o empregador do trabalhador doméstico venceu em 7.mai. A guia de pagamento do empregador inclui a contribuição de 8% ao INSS, 8% do FGTS, 3,2% de multa rescisória do FGTS e 0,8% de seguro contra acidente de trabalho. A contribuição ao INSS do doméstico pode ser descontada do salário. Sobre o piso da Grande SP, as alíquotas do empregado são de 7,5% e 9%. Para salário maior, de 7,5% a 14%, aplicadas sobre cada faixa do salário, até o teto do INSS.